



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE MÚSICA

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

**EDITAL Nº 032/2019**

A Diretoria da Escola de Música da UFMG faz saber que, no período de 14/11/2019 a 21/11/2019, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a 01 (UMA) VAGA DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, **para atuação na Seção de Serviços Gerais da Escola de Música, no apoio à logística**, fazendo jus a uma bolsa de estágio não obrigatório (30 horas semanais), regida pela Lei Nº 11.788/2008 e Orientação Normativa Nº 2/2016, via contratação pelo Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE. Além da ocupação imediata da vaga, haverá também formação de cadastro-reserva de candidatos habilitados, que poderão ser convocados para preenchimento de vagas que surgirem durante o prazo de validade do processo seletivo, que será de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação do resultado final, prorrogável por mais 01 (um) ano, a critério da Administração.

**1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS**

1.1 São requisitos para a realização do estágio:

1.1.1 ser aluno de Graduação ou Pós Graduação da Escola de Música da UFMG;

1.1.2 ter matrícula e frequência regular do estudante, atestados pelo Colegiado de curso ao qual o estudante está vinculado;

1.1.3 haver celebração de Termo de Compromisso de Estágio – TCE - entre o estudante, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino.

1.2 Atribuições do Estágio:

Apoio na alocação de informações, acompanhamento, mapeamento e implantação das planilhas no mapa de salas e auditório da Escola de Música; atualização de dados referentes aos horários, demandas de uso das salas por disciplinas/cursos de professores da graduação, pós-graduação e extensão; apresentações artísticas, masterclass na Escola de Música da UFMG e em instituições parceiras; alterações necessárias para uso racional dos espaços da Escola de Música e demais ações concernentes à rotina das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com o sistema logístico da instituição.

1.3 Perfil desejado:

O interessado deve ser proativo, organizado, responsável, comunicativo e pontual. Exige-se que tenha conhecimentos de informática e domínio do programa Microsoft

Excel, dado que as planilhas, informações e contatos gerais serão disponibilizados neste programa.

#### 1.4 Carga Horária:

A carga horária do estágio será de 06 horas diárias e 30 semanais.

1.5 A UFMG concederá ao (a) ESTAGIÁRIO (A), mensalmente, uma bolsa, no valor de R\$ R\$520,00 (quinhentos e vinte reais) para **30h** semanais. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário. O estagiário receberá auxílio-transporte em pecúnia por dia efetivamente estagiado, no valor correspondente a R\$ 6,00 (seis reais).

1.6 O período do estágio será de até 12 meses, contados a partir do início das atividades, podendo ser prorrogado apenas uma vez, até o limite máximo de 24 meses, desde que não ultrapasse a data prevista para a formatura do aluno. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado durante o período de férias/recessos escolares.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por email, no período de 14/11/2019 a 21/11/2019, o interessado deverá enviar um email para [selecaoestagiariomusica@gmail.com](mailto:selecaoestagiariomusica@gmail.com), indicando seu nome completo, endereço, período acadêmico, telefone de contato e disponibilidade de horário, bem como anexar seu currículo vitae;

2.2 **No campo assunto do e-mail colocar: (Edital 032/2019 – Seleção de Estagiários Apoio Logístico).** A Escola de Música da UFMG não se responsabiliza por inscrições indeferidas, por falhas na internet ou por e-mails postados após o prazo. Todos os inscritos receberão e-mail, confirmando a inscrição.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada em duas etapas:

**1ª etapa:** (Nota 0 a 100) – A primeira etapa consistirá em prova, na qual o candidato deverá realizar algumas tarefas e demonstrar conhecimento de funções básicas das planilhas no programa Microsoft Excel e Google docs.

Esta etapa será realizada no dia 26/11/2019 de 14h às 15h na sala 2009 da Escola de Música.

**2ª etapa:** (Nota 0 a 100) – Na segunda etapa serão realizadas entrevistas com os candidatos. Essa etapa será realizada também no dia 26/11/2019 após o término da 1ª etapa, na sala 2009 da Escola de Música. As entrevistas serão gravadas.

3.2 A nota final será dada pela média aritmética das duas etapas;

3.3 Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate, terá preferência o candidato que obtiver melhor nota da entrevista.

3.4 O resultado final será enviado por email para todos os candidatos. Ele também estará disponível no site da Escola de Música: [musica.ufmg.br](mailto:musica.ufmg.br), bem como no quadro de avisos desta Unidade.

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O(A) aluno(a) bolsista não poderá receber outras bolsas acadêmicas.

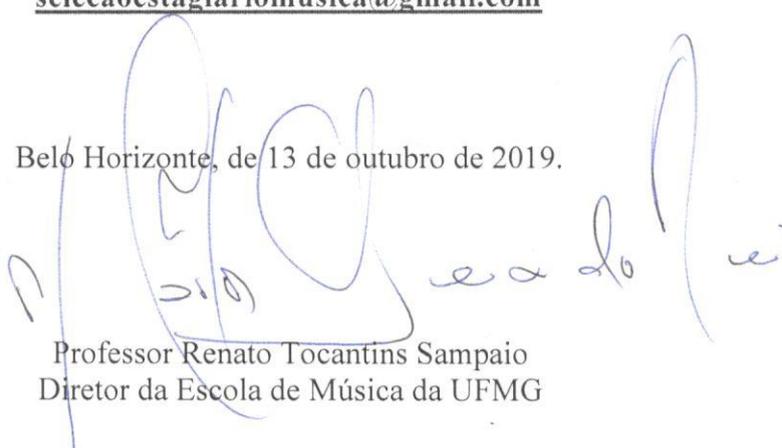
4.2 O estágio não possui vínculo empregatício, possui uma legislação específica (Lei Nº. 11.788/2.008 e Orientação Normativa Nº 2/2016), não é cadastrado no PIS/PASEP (Programa de Integração Social/ Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), não contempla o 13º salário e não possui aviso prévio a ser combinado no termo de compromisso, em caso de desligamento. O estagiário não possui obrigações relativas a contrato de experiência, contribuição sindical, aviso prévio, 1/3 sobre férias e verbas rescisórias. Além disso, não precisa contribuir com INSS nem FGTS.

4.3 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRORH/MÚSICA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.4 Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, de qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para interposição dos recursos será de 02 dias úteis, a contar da divulgação dos resultados da análise curricular e da prova, bem como do resultado final do processo seletivo, e deverão ser entregues na sala 1016A da Gestão Administrativa da Escola de Música. Após análise dos recursos, se houver alteração no resultado final, divulgaremos por email e pelo site da Escola de Música: [musica.ufmg.br](mailto:musica.ufmg.br).

Em caso de dúvidas referentes ao edital, favor enviar um e-mail para [selecaoestagiariomusica@gmail.com](mailto:selecaoestagiariomusica@gmail.com)

Belo Horizonte, de 13 de outubro de 2019.

  
Professor Renato Tocantins Sampaio  
Diretor da Escola de Música da UFMG